



R E S O L U Ç Ã O Nº 012/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final** da Licença Sabática do docente **Fernando Alves de Albuquerque**, no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2023.

Considerando o contido do **e-protocolo 210.491.554-7**;
considerando os requisitos apresentados na Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a aprovação do relatório pelo DAG em reunião realizada em 26/01/2024;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática do docente Fernando Alves de Albuquerque, no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana A. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora